



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, n.º 488, Bairro do Parque - Westfália/RS
CEP 95.893-000 – FONE/FAX (051) 3762-4553
E-mail: arquitetura@westfalia.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 025/2026.

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Necessidade da Administração: Aquisição de **gêneros alimentícios** para Alimentação Escolar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas Municipais, Escola de Educação Infantil Mônica e Turno Inverso às Aulas da EMEF. Vila Schmidt pelo período de 3 meses em caráter emergencial. A aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é essencial para garantir a oferta regular, adequada e nutricionalmente equilibrada das refeições servidas aos alunos da rede pública de ensino. A alimentação escolar é um direito dos estudantes e um instrumento fundamental para a promoção da segurança alimentar, do desenvolvimento físico e cognitivo, da permanência na escola e da melhoria do rendimento escolar. Além disso, cumpre as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a legislação vigente, assegurando o acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente durante o período letivo.

Considerando que o Município possui Ata de Registro de Preços vigente decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2025 para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, e que a empresa detentora do item solicitou formalmente o cancelamento do registro, impossibilitando a continuidade do fornecimento, e, a Ata não contemplou cadastro reserva de fornecedores para o referido item, inexistindo outros registrados aptos à convocação imediata sendo a realização de novo procedimento licitatório demanda prazo incompatível com a urgência da necessidade administrativa, mesmo adotando medidas de tramitação prioritária.

Dessa forma, justifica-se a contratação direta, em caráter emergencial, para aquisição dos itens faltantes, mediante pesquisa de preços atualizada e demonstração da compatibilidade com os valores de mercado, observando-se todos os requisitos legais aplicáveis, inclusive a formalização do respectivo processo administrativo com motivação circunstanciada. contratação respeita os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, em conformidade com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se ainda que, a presente contratação possui natureza excepcional, transitória e restrita à situação emergencial constatada, não se destinando à substituição de procedimento licitatório ordinário, o qual será instaurado imediatamente para garantir a continuidade regular do fornecimento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, n.º 488 do Parque Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (051) 3762-4553
E-mail: smec@westfalia.rs.gov.br

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da administração, visando que a interrupção do fornecimento compromete diretamente a execução do Programa de Alimentação Escolar e pode ocasionar prejuízo ao atendimento dos alunos da rede pública municipal, caracterizando risco concreto de descontinuidade de serviço público essencial; Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios está em consonância com os objetivos institucionais da Secretaria e necessidades da rede municipal de ensino, bem como atende as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos são considerados de natureza comum, pois suas especificações podem ser objetivamente descritas com base em padrões de mercado.

A contratação será realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica esclarecido que o Município irá adquirir os produtos, de acordo com a demanda de consumo, pelo período de 3 meses não havendo obrigação de adquirir a totalidade das quantidades especificadas, observando-se, na compra dos produtos, as seguintes condições:

- a)** Gêneros não perecíveis (enlatados e ensacados) tendo rótulo especificando validade (no mínimo 60 dias), data de fabricação, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, origem do produto e registro, instruções sobre o preparo quando necessário;
- b)** Carnes de 1ª qualidade, de rês, suína, frango e peixe, congeladas, em embalagens de 01 (um) kg, de plástico transparente, resistente, devendo constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 60 dias, registro do produto, fornecedor e peso.
- c)** Iogurtes e queijos resfriados, deverão ter prazo de validade de no mínimo 45 dias e acondicionados em temperaturas conforme legislação (abaixo de 5°C ou abaixo de 7°C no transporte), ou conforme orientações do fornecedor (consta na embalagem).
- d)** Todas as embalagens de perecíveis e não perecíveis devem estar intactas.
- e)** Serão devolvidos os gêneros alimentícios que não apresentarem condições próprias para consumo, os quais deverão ser comprovadamente inutilizadas pelo fornecedor, e substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei nº 14.133/21;
- f)** Caso restarem dúvidas quanto a qualidade dos gêneros alimentícios, o município reserva-se o direito de enviar amostra para análise em laboratório. Se for constatado que o produto está em desacordo com a qualidade exigida, o fornecedor será responsável pelos custos das análises e pela destinação/inutilização dos gêneros alimentícios comprovada.
- g)** As entregas dos produtos e gêneros alimentícios deverão ocorrer através de veículo apropriado para o seu transporte, sob pena de serem devolvidas caso apresentem alguma avaria em seu estado de conservação.
- h)** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos Blocos A e B da EMEF Vila Schmidt, EEI Mônica e na Prefeitura Municipal de Westfália; para a EMEF Bandeirantes, EMEF Rio Branco e EMEF Olavo Bilac, a entrega será na Prefeitura de Westfália, impreterivelmente às terças-feiras, em quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, com data e hora previamente ajustados. Caso a mercadoria não for entregue na terça-feira, fica o fornecedor responsabilizado por realizar a entrega diretamente nas escolas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, n.º 488 do Parque Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (051) 3762-4553
E-mail: smec@westfalia.rs.gov.br

Para fornecimento do bem pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Qualificação Técnica

- a) Certidão de Inspeção Sanitária (Alvará de Saúde) concedido pelos Serviços de Vigilância Sanitária do Estado ou Município de origem.
- b) Alvará de Licenciamento e Localização do domicílio ou sede da licitante.
- c) Título de Registro junto ao órgão competente Municipal, Estadual ou Federal para os produtos cárneos (itens 16, 17, 18 e 19). Deverá ser apresentada relação dos produtos pré-aprovados para sua produção.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através do Pregão Eletrônico 11/2025. Neste sentido, após adequação das necessidades atuais pelas Escolas Municipais, EEI Mônica e Turno Inverso às Aulas da EMEF. Vila Schmidt, segue os quantitativos abaixo:

Quantidades para 3 meses			
CÓD.	NOME DE PRODUTO	UNIDADE	TOTAL
01	Achocolatado em pó, instantâneo, próprio para ser dissolvido em leite, embalagens adequadas de 700g, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	70
02	Açúcar cristalizado, embalagens íntegras e resistentes, pacotes de 2kg ou 5kg, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Kg	350



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, n.º 488 do Parque Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (051) 3762-4553
E-mail: smec@westfalia.rs.gov.br

03	Açúcar mascavo 500g, não refinado e não cristalizado, produto ecológico, rotulagem nutricional obrigatória. Validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega. Embalado em pacotes de 500g,	Pac.	60
04	Amendoim cru, descascado, vermelho ou branco, embalagem adequada de 400g, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	100
05	Amido de milho, de alta qualidade, embalagens adequadas de 500g, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	60
06	Arroz parboilizado, grãos inteiros, polidos, longos e finos tipo 1, embalagens íntegras e resistentes de 1kg ou 2kg, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Kg	900
07	Arroz integral, longo fino, tipo 1, embalagens íntegras e resistentes de 1kg, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Kg	40
08	Aveia em flocos grossos, 250g embalagens íntegras e resistentes de 250g, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	70
09	Biscoito salgado cracker gergelim ou água gergelim, pacotes adequados de 400g, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	130
10	Café solúvel granulado 200g, extraforte, embalagens de vidro, lata ou sachê de 200g, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Unid.	45
11	Carne de frango, moída grossa congelada. Produto minimamente processado, isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, moído em MOEDOR GROSSO, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: PEITO, COXA ou SOBRECOXA. Embalagem primária plástica transparente contendo 1 kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA (SIF, CISPOA ou SIM). Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Kg	220
12	Colorau, embalagens resistentes e adequada de no mín.90g, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	70
13	Coxa e sobrecoxa de frango sem pele e sem osso, sem dorso congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem machas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens transparentes de 1kg, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo peso, data de fabricação e validade. Com certificado e Inspeção sanitária.	Kg	170
14	Farinha de milho média, cor amarela, embalagens plásticas transparentes de 1kg, íntegra e resistente. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Kg	80
15	Farinha de milho fina, embalagens plásticas transparentes de 1kg, íntegra e resistente. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Kg	40
16	Farinha de trigo especial, enriquecida em ferro, aspecto de pó fino, branco, cheiro próprio, em pacotes íntegros e resistentes de 1 ou 5 kg. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Kg	700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, n.º 488 do Parque Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (051) 3762-4553
E-mail: smec@westfalia.rs.gov.br

17	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro, aspecto de pó fino, cor e cheiro próprio, embalagens resistentes e adequadas de 1kg. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Kg	40
18	Fermento biológico, embalagens resistentes e adequadas de 125g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	35
19	Fermento químico, embalagens resistentes e adequadas de 100g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Lata	150
20	Iogurte sabor morango. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de morango. Acondicionados em embalagens adequadas de 1 litro. Deve apresentar aspectos próprios, cor e sabor característicos. Rotulagem nutricional obrigatória e validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.	Litros	400
21	Lentilha tipo 1, embalagem adequada e íntegra de 400g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	160
22	Massa tipo espaguetti com ovos, nº1, embalagem íntegra e adequada de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	230
23	Massa parafuso integral com ovos, embalagens íntegras e adequadas de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	240
24	Massa tipo caseira com ovos, nº2, com ovos, embalagens íntegras e adequadas de 400g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	180
25	Mel de abelhas, 100% natural, embalagens íntegras e adequadas de 1kg. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Unid.	30
26	Milho para pipoca, tipo 1, embalagem íntegra e adequada de 400g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	120
27	Milho em grãos inteiros, conservados em salmoura, embalagens adequadas de 200g (peso líquido) e sem danos. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Unid.	90
28	Óleo de soja refinado, embalagens íntegras e adequadas de 900ml, intacta. Com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio, isento de ranço ou outras características indesejáveis. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Unid.	550
29	Pão francês, produzidos no dia da entrega, cor, aspecto e sabor próprio, unidades de 50g. Embalagem adequada e íntegra com identificação da data de fabricação e validade.	Kg	150
30	Pão francês integral, produzidos no dia da entrega, cor, aspecto e sabor próprio, unidades de 50g. Embalagem adequada e íntegra com identificação da data de fabricação e validade.	Kg	100
31	Pão tipo sanduíche fatiado de centeio ou integral, fresco, embalagem íntegra e adequada de no mín.400 g, sendo que cada pacote deve conter no mínimo 20 fatias. Identificação da data de fabricação e validade mínima de 7 dias a partir da data da entrega.	Pac.	140



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, n.º 488 do Parque Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (051) 3762-4553
E-mail: smec@westfalia.rs.gov.br

32	Peito de frango sem osso e sem pele congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem machas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagens transparentes de 1kg, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo peso, data de fabricação e validade. Com certificado e Inspeção sanitária.	Kg	800
33	Queijo prato fatiado, resfriado, embalagens íntegras e adequadas de 500g, validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Embalagem com rótulo contendo peso, data de fabricação e validade.	Kg	40
34	Queijo ralado, tipo parmesão, embalagens íntegras de 50g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.	Pac.	120
35	Sal marinho ou integral, embalagens adequadas de 1kg. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	Kg	75

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa preliminar de mercado demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresas especializadas no fornecimento destes gêneros alimentícios. As referências de empresas foram obtidas por meio de solicitação formal de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto a ser adquirido.

Segue indicação de potenciais fornecedores:

COMÉRCIO DE FRUTAS ANSCHAU LTDA

ATACADO DE CARNES MS LTDA

KIRCH E SILVA LTDA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores especializados, observando-se os parâmetros de mercado.

Portanto, estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 51.455,80** (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	PRODUTO	Unitário				TOTAL
			MS	Anschau	Kirch	MENOR	
1	70	Achocolatado em pó, 700g (pac)	R\$ 18,90	R\$ 10,85	R\$ 11,99	R\$ 10,85	R\$ 759,50
2	350	Açúcar cristalizado (kg)	R\$ 3,80	R\$ 6,38	R\$ 4,19	R\$ 3,80	R\$ 1.330,00
3	60	Açúcar mascavo 500g (pac)	R\$ 5,95	R\$ 7,18	R\$ 7,49	R\$ 5,95	R\$ 357,00
4	100	Amendoim cru descasc. 500g (pac)	R\$ 4,75	R\$ 6,48	R\$ 7,49	R\$ 4,75	R\$ 475,00
5	60	Amido de milho 500g (pac.)	R\$ 3,55	R\$ 6,58	R\$ 4,49	R\$ 3,55	R\$ 213,00
6	900	Arroz parboilizado (kg)	R\$ 3,08	R\$ 4,46	R\$ 3,99	R\$ 3,08	R\$ 2.772,00
7	40	Arroz integral (kg)	R\$ 4,10	R\$ 6,88	R\$ 4,19	R\$ 4,10	R\$ 164,00
8	70	Aveia flocos grossos 250g (pac)	R\$ 3,75	R\$ 6,38	R\$ 4,49	R\$ 3,75	R\$ 262,50
9	130	Biscoito salg. gergelim 400g (pac)	R\$ 6,99	R\$ 5,58	R\$ 6,49	R\$ 5,58	R\$ 725,40
10	45	Café solúvel granulado 200g (unid)	R\$ 30,35	R\$ 26,88	R\$ 27,99	R\$ 26,88	R\$ 1.209,60
11	220	Carne moida frango congelada (kg)	R\$ 13,85	R\$ 19,98	R\$ 0,00	R\$ 13,85	R\$ 3.047,00
12	70	Colorau 90g (pac)	R\$ 3,20	R\$ 6,88	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 209,30
13	170	Coxa e sobre s/osso,s/pele (kg)	R\$ 21,29	R\$ 21,88	R\$ 0,00	R\$ 21,29	R\$ 3.619,30



14	80	Farinha de milho média (kg)	R\$ 4,48	R\$ 4,88	R\$ 3,69	R\$ 3,69	R\$ 295,20	k
15	40	Farinha de milho fina (kg)	R\$ 4,48	R\$ 4,88	R\$ 3,69	R\$ 3,69	R\$ 147,60	k
16	700	Farinha de trigo especial (kg)	R\$ 3,49	R\$ 4,94	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 2.233,00	k
17	40	Farinha de trigo integral (kg)	R\$ 6,69	R\$ 4,98	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 179,60	k
18	35	Fermento biológico 125g (pac)	R\$ 6,05	R\$ 7,18	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 192,15	k
19	150	Fermento químico 100g (pac)	R\$ 3,04	R\$ 4,99	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 373,50	k
20	400	Iogurte sabor morango (litro)	R\$ 7,62	R\$ 7,18	R\$ 7,49	R\$ 7,18	R\$ 2.872,00	a
21	160	Lentilha tipo 1 400g (pac)	R\$ 6,06	R\$ 7,18	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 878,40	k
22	230	Massa t. espaguetti nº1 500g (pac)	R\$ 3,02	R\$ 3,48	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 687,70	k
23	240	Massa parafuso integral 500g (pac)	R\$ 5,29	R\$ 4,98	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 1.077,60	k
24	180	Massa tipo caseira 400g (pac)	R\$ 6,95	R\$ 6,64	R\$ 6,99	R\$ 6,64	R\$ 1.195,20	a
25	30	Mel de abelhas (kg)	R\$ 55,00	R\$ 27,94	R\$ 27,90	R\$ 27,90	R\$ 837,00	k
26	120	Milho pipoca tipo 1 400g (pac)	R\$ 2,63	R\$ 4,88	R\$ 3,49	R\$ 2,63	R\$ 315,60	rr
27	90	Milho grãos inteiros 200g (unid)	R\$ 3,40	R\$ 3,68	R\$ 3,99	R\$ 3,40	R\$ 306,00	rr
28	550	Óleo de soja refinado 900ml (unid)	R\$ 9,09	R\$ 8,88	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 4.394,50	k
29	150	Pão francês 50g (unid)	R\$ 32,00	R\$ 17,28	R\$ 0,00	R\$ 17,28	R\$ 2.592,00	a
30	100	Pão francês integral 50g (unid)	R\$ 35,00	R\$ 17,28	R\$ 0,00	R\$ 17,28	R\$ 1.728,00	a
31	140	Pão t. sand. int/cent. 400g (pac)	R\$ 5,74	R\$ 9,98	R\$ 0,00	R\$ 5,74	R\$ 803,60	rr
32	800	Peito de frango s/osso,s/pele kg	R\$ 17,19	R\$ 21,48	R\$ 0,00	R\$ 17,19	R\$ 13.752,00	rr
33	40	Queijo prato fatiado 500g (kg)	R\$ 34,95	R\$ 39,98	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 756,00	k
34	120	Queijo ralado t. parmesão 50g (pac)	R\$ 5,99	R\$ 7,38	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 598,80	k
35	75	Sal marinho ou integral (kg)	R\$ 1,45	R\$ 3,68	R\$ 1,29	R\$ 1,29	R\$ 96,75	k
			27.417,00	11081,70	12957,10		R\$ 51.455,80	

ATACADO DE CARNES MS LTDA: R\$ 27.417,00

COMÉRCIO DE FRUTAS ANSCHAU LTDA: R\$ 11.081,70

KIRCH E SILVA LTDA: R\$ 12957,10

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 97/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar por 3 meses.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, n.º 488 do Parque Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (051) 3762-4553
E-mail: smec@westfalia.rs.gov.br

Para a contratação pretendida, é tecnicamente viável e economicamente vantajoso a divisão do objeto por itens, pois proporcionará aumento de competitividade entre os fornecedores.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será realizada certificação orçamentária e nomeação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme as normas internas e os princípios da segregação de funções.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é necessária a preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização do certame, com suas respectivas etapas; e
- e) realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

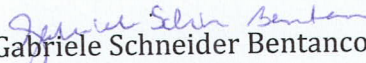
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar

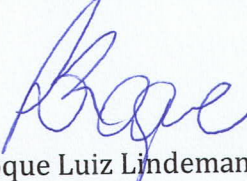


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, n.º 488 do Parque Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (051) 3762-4553
E-mail: smec@westfalia.rs.gov.br

esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Westfália, 05 de março de 2026.


Gabriele Schneider Bentancor
Nutricionista


Roque Luiz Lindemann
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto